

**PRIMEIRA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA E
CONSELHO FISCAL DA ASMIR PARA O TRIÊNIO 2020/2022**

Às 10 horas do dia três dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas - ASMIR, os membros da Comissão Eleitoral, composta pelo seu Presidente CEL BM RR Admivair Silva Borges e seus membros, CAP PM RR Josenildo Pantaleão da Silva e 2º SGT PM Manoel Messias Dias Pinto, em obediência ao art. 11 do Regimento Eleitoral das Eleições à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASMIR para o triênio 2020/2022. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros, passando em seguida a analisar a documentação referente ao registro de chapas, identificando o registro de apenas uma chapa à Diretoria Executiva, denominada Chapa CONTINUAÇÃO, com a seguinte composição: Presidente, CAP PM RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS; Vice-Presidente, CEL PM JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE; Primeiro-Secretário, CEL PM RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA e MAJ PM REGINALDA APARECIDADA SILVEIRA PUTTON, como suplente; Diretor Financeiro, TC PM CLÉCIO JOSÉ DE SOUSA e TC PM ERLAN RAMOS DE PAULA, como suplente; Diretora de Patrimônio, pensionista SELMA NUNES DE SIQUEIRA e 1º TEN PM JOSÉ MARTINS FILHO, como suplente; Diretor Jurídico, TC PM CLEBER JOSÉ DE SOUSA e CEL PM ELIAS JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, como suplente; Diretor de Promoção Social e Relações Públicas, TC PM ADÃO SOUSA LIMA e MAJ PM JOÃO BATISTA QUEIROZ DA SILVA, como suplente. Foi verificado também o protocolo de apenas uma chapa denominada DE OLHO NO DINHEIRO, composta pelos membros titulares, TC PM ODENIR DE JESUS GROTA, CEL PM JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA e MAJ PM DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, apresentando como suplentes, 3º SGT PM WDSOON DE MELO TELES, CEL PM IBANEZ DA COSTA MENEZES e 1º TEN PM CARLOS PAULINO SANTIAGO. Após análise, verificou-se que todas as chapas atenderam ao art. 3º do Regimento Eleitoral, em conformidade com o disposto no art. 37 do Estatuto, cujos candidatos devam ser sócios fundadores ou efetivos e estejam em pleno gozo de seus direitos associativos, inclusive em referência a estarem adimplentes com a tesouraria, nos termos do art. 5º do Regimento. Verificou também que as duas chapas atenderam ao art. 10, tendo sido protocoladas tempestivamente, atendendo em ambos os casos a todos os requisitos do § 2º do art. 10 do Regimento Eleitoral. Ato seguinte, nos termos do art. 11 do Regimento Eleitoral, foi declarado o deferimento da Chapa CONTINUAÇÃO, para os cargos da Diretoria Executiva, bem como da chapa denominada DE OLHO NO DINHEIRO para ocupar os cargos ao Conselho Fiscal, e aberto pela Comissão Eleitoral o prazo para a apresentação de eventuais impugnações nos dias 05 e 06/03/2020, protocoladas no período das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sede da ASMIR, em Palmas-TO. Nada mais havendo a tratar, a comissão determinou, nos termos do § 1º do art. 11 do Regimento, a publicação da presente Ata no mural e no grupo WhatsApp da entidade (63-98456-7300). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, às 10h56min, lavrando-se Ata, que vai por mim assinada, 2º Sgt PM Manoel Messias Dias Pinto, servindo de Secretário, e pelos demais membros.



Coronel BM RR Admivair Silva Borges

Presidente



Cap PM RR Josenildo Pantaleão da Silva

Membro



2º Sgt PM Manoel Messias Dias Pinto

Membro